DECRETO n.º 006/2025

"Altera a data de vencimento dos tributos municipais."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a data de vencimento do IPTU para 31/05/2025 Conforme lei MUNICIPAL nº.1.235/2011

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(I.M. 1.062/2000)
Em: 27 / 01 / 2025

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de Janeiro de 2025.

Leila Isabel Schumacher de Oliveira
Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br